

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELIC/SLC/SMF

Ata nº 02

CONCORRÊNCIA 02/2019

Processo Administrativo 19.0.000035791-2

No décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Porto Alegre, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência 02/2019, deu-se início a sessão pública para abertura do Envelope 2 – Proposta da empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI, dando assim prosseguimento ao processo licitatório visando a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Unidades Habitacionais, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua para o Departamento Municipal de Habitação. A Comissão de Licitação procedeu à abertura dos trabalhos.

Foi aberto o invólucro em que estavam contidos os envelopes 2 apresentados. O envelope 2 da empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI (INABILITADA) será devolvido à empresa, na forma do Art. 42, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. O envelope 2 da empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI foi aberto, os documentos ali contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes. A proposta ofertada foi de:

EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI	R\$ 1.410.098,27 (um milhão, quatrocentos e dez mil noventa e oito reais e vinte e sete centavos)

Foi esclarecido aos presentes que a rubrica colocada nos documentos limita-se à respectiva existência física destes e que a análise da planilha e o julgamento da proposta serão feitos pela Comissão em sessão reservada, cujo resultado será oportunamente divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA. Vistas a documentação será ofertada a partir de 13/06/2019, no local indicado no edital. E nada mais havendo a ser deliberado, às 14 horas e 38 minutos se deu o encerramento da sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Klein Bernandon, Membro de Comissão**, em 11/06/2019, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hack, Membro de Comissão**, em 11/06/2019, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Membro de Comissão**, em 11/06/2019, às 14:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7222493** e o código CRC **0C176507**.